

**PORTARIA Nº 032/2024**

Constitui Comissão Especial de Recursos

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, constitui a Comissão Especial de Recursos, da seguinte forma:

**Art. 1º** - A Comissão de que trata esta Portaria tem por objetivo atuar nos processos de Recursos da Avaliação de Desempenho dos servidores desta Junta Comercial.

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Recursos, fica assim constituída:

I – membros efetivos:

- a. Shirley da Conceição Santos - Masp 1124790-5, Presidente;
- b. Moacir Alves Teixeira - Masp 1175742-4 e
- c. Ana Luiza Martins - Masp 1238424-4

II – membro suplente:

- a. Stefania Laura Pereira Batista - Masp 1256775-6

**Art. 3º** - Ocorrendo o impedimento de qualquer dos membros efetivos, o membro suplente será convocado para substituí-lo e, no caso deste impedimento recair sobre o Presidente desta Comissão, este será substituído pelo membro efetivo que tiver mais tempo de exercício na Jucemg.

**Art. 4º** - Revoga-se a Portaria nº 048/2022.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belo Horizonte, de de 2024.

(assinado eletronicamente por)

**Patricia Vinte Di Iório**

*Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.*



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 29/05/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 04/06/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 07/08/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 09/08/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **88859584** e o código CRC **2FBB3A7E**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000879/2024-75

SEI nº 88859584